

INFORMAÇÃO - PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO

Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho | Despacho Normativo nº2-A/2025, de 3 de março

Prova 65 | 2025

.....

2.º Ciclo do Ensino Básico

O presente documento divulga informação relativa à prova de Equivalência à Frequência do 2.º ciclo do ensino básico da disciplina de Cidadania e Desenvolvimento, a realizar em 2025, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Caracterização e estrutura da prova
- Material
- Duração

I. Objeto de avaliação

A prova tem por referência os documentos curriculares em vigor (Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania,) e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova oral de duração limitada, incidindo sobre as aprendizagens nos seguintes domínios do 1.º Grupo da Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania:

- Direitos Humanos
- Educação Ambiental.

II. Caracterização da prova

Estrutura

O tipo de prova é oral.

A prova incidirá apenas sobre os dois domínios referidos anteriormente, tendo por suporte pequenos textos, imagens ou vídeos.

A abordagem dos domínios pode incluir a mobilização de aprendizagens enquadradas nos referenciais de educação para a cidadania.

Critérios gerais de classificação

A classificação da prova é expressa na escala percentual de 0 a 100.

Na prova oral serão seguidos os seguintes critérios:

- O aluno sabe interpretar, selecionar, organizar a informação e usar adequadamente a expressão oral para estruturar o pensamento e comunicar;
- O aluno apresenta as suas opiniões, fundamentando-as e defendendo-as com argumentos válidos;
- O aluno apresenta vocabulário diversificado e adequado ao proposto;
- O aluno analisa criticamente a realidade e escolhe a estratégia adequada à resolução da situação /problema;
- As respostas que se revelem totalmente desajustadas no conteúdo ou no registo são classificadas com zero pontos;
- As respostas que não possam ser claramente identificadas como corretas são classificadas com zero pontos;
- Não será atribuída classificação a produções orais que não obedeçam ao tema proposto.

III. Material

O material a utilizar será disponibilizado pelo professor interlocutor.

Não é permitida a consulta de dicionário e/ou prontuário.

IV. Duração

A prova tem a duração máxima de 15 minutos.

INFORMAÇÃO - PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

CIÊNCIAS NATURAIS

Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho | Despacho Normativo nº 2-A/2025, de 3 de março

Prova 02 | 2025

.....

2.º Ciclo do Ensino Básico

O presente documento divulga informação relativa à prova de equivalência à frequência do 2.º ciclo do ensino básico, da disciplina de Ciências Naturais, a realizar em 2024, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Material
- Duração

Objeto de avaliação

A prova tem por referência o *Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória* e as respetivas áreas de competências, bem como as *Aprendizagens Essenciais* de Ciências Naturais e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação em prova escrita, de duração limitada.

Caracterização da prova

A prova é constituída por um único caderno.

As respostas são registadas no enunciado da prova.

Estrutura

Prova escrita

A prova inclui itens de seleção (por exemplo, escolha múltipla) e itens de construção (por exemplo, resposta restrita). Nos itens de resposta curta, a resposta pode resumir-se, por exemplo, a uma palavra, a uma expressão, a uma frase ou a um número. Nos outros itens de construção, a resposta deve ser fundamentada de forma explícita, utilizando vocabulário adequado e científico.

Alguns itens apresentam a informação por meio de diferentes suportes, como, por exemplo, figuras, tabelas, textos e gráficos.

A sequência dos itens podem envolver a mobilização de conteúdos de aprendizagem relativos a mais do que um tema.

A prova é cotada para 100 pontos.

A distribuição da cotação relativa aos temas apresenta-se no Quadro 1.

Quadro 1 – Distribuição da cotação

Temas	Cotação (em pontos)
A água, o ar, as rochas e o solo – materiais terrestres;	1 a 5
Diversidade de seres vivos e suas interações com o meio	15 a 25
Unidade na diversidade de seres vivos	20 a 30
Processos vitais comuns aos seres vivos	25 a 40
Agressões do meio e integridade do organismo	10 a 20

A tipologia de itens, o número de itens e a cotação por item apresentam-se no Quadro 2.

Quadro 2 – Tipologia, número de itens e cotação

Tipologia de itens		Número de itens	Cotação por item (em pontos)
Itens de seleção	Escolha múltipla	10 a 20	2 a 5
	Associação		
	Ordenação		
	Completamento		
Itens de construção	Resposta curta	10 a 20	2 a 8
	Resposta restrita		

Critérios gerais de avaliação

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro.

As respostas ilegíveis são classificadas com zero pontos.

Itens de seleção

Nos itens de seleção, a cotação do item só é atribuída às respostas integralmente corretas.

Todas as outras respostas são classificadas com zero pontos

Itens de construção

Nos itens de resposta curta são atribuídas pontuações às respostas, total ou parcialmente corretas, de acordo com os critérios específicos.

Nos itens cuja resposta pode envolver fundamentação, utilizando vocabulário adequado e científico, os critérios de classificação apresentam-se organizados por níveis de desempenho e/ou por etapas. A cada nível de desempenho e/ou etapa corresponde uma dada pontuação.

Duração

A prova tem a duração de 90 minutos.

Material autorizado

Como material de escrita, apenas pode ser usada caneta ou esferográfica de tinta indelével azul ou preta.

Não é permitido o uso de corretor.

INFORMAÇÃO - PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

EDUCAÇÃO FÍSICA

Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho | Despacho Normativo nº 2-A/2025, de 3 de março

Prova 28 | 2025

.....

2.º Ciclo do Ensino Básico

O presente documento divulga informação relativa à prova final do 2.º ciclo do ensino básico da disciplina de Educação Física, a realizar em 2025, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Caracterização e estrutura da prova
- Critérios gerais de classificação
- Material
- Duração

Objeto de avaliação

A prova tem por referência o *Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória* e as respetivas áreas de competências, bem como as *Aprendizagens Essenciais* de Educação Física e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova escrita de duração limitada.

Caracterização da prova

Prova Prática

Estrutura

A prova é constituída por dois grupos, Atividade Físicas e Aptidão Física.

Atividades Físicas – três matérias/subáreas, das quais: Ginástica, Atletismo e Jogos Desportivos Coletivos.

Aptidão Física – dois testes da bateria Fitescola: um de aptidão aeróbia e outro de aptidão muscular.

Critérios gerais de avaliação

As cotações distribuem-se do seguinte modo (numa escala percentual de 0 a 100):

Na área das Atividades Físicas, os critérios de avaliação a utilizar são os seguintes, tendo por referência o Nível Introdução dos Programas Nacionais de Educação Física, para cada uma das três matérias (60%):

O aluno não cumpre os conteúdos do Nível Introdução = 0%

O aluno cumpre na totalidade os conteúdos do Nível Introdução = 20%

Na área da Aptidão Física, os critérios de avaliação têm como referência a Zona Saudável da Aptidão Física (ZSAP) – Fitescola, de acordo com o género e idade do aluno, da seguinte forma:

O aluno encontra-se fora da Zona Saudável de Aptidão Física nos 2 testes = 0%

O aluno encontra-se dentro da Zona Saudável de Aptidão Física num dos testes= 20%

O aluno encontra-se dentro da Zona Saudável de Aptidão Física nos 2 testes = 40%

Duração

A prova tem a duração de 45 minutos, conforme estipulado no Tabela B, do quadro V do Despacho Normativo n.º 2-A/2025.

Material autorizado

Material habitual para a realização da aula de Educação Física (calçado limpo e adequado às atividades a avaliar - sapatilhas, calções/calças desportivas sem fechos nem botões, t-shirt, cabelo devidamente apanhado), não é permitido o uso de brincos, relógio, pulseiras, anéis ou fios, por questões de segurança.

INFORMAÇÃO - PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

Educação Musical

Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho | Despacho Normativo nº 2-A/2025 de 3 de março

Prova 12 | 2025

.....

2.º Ciclo do Ensino Básico

NOTA:

O presente documento divulga informação relativa à prova final do 2.º ciclo do ensino básico da disciplina de Educação Musical, a realizar em 2024, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Material
- Duração

Objeto de avaliação

A prova tem por referência o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e as respetivas áreas de competência, bem como as *Aprendizagens Essenciais de Educação Musical* homologadas em 2018 e em 2021, passível de avaliação em prova escrita de duração limitada.

Caracterização da prova

- Interpreta uma melodia num instrumento musical de altura definida;
- Compõe uma melodia de 4 compassos num instrumento musical de altura definida;
- Executa exercícios rítmicos em três níveis corporais através de leitura de partitura com a audição de acompanhamento musical.

Estrutura

Prova Prática. Execução de duas peças musicais e interpretação de exercícios rítmicos.

Critérios gerais de avaliação

A avaliação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item. A cada item será atribuído um valor máximo e a pontuação será atribuída de acordo com os parâmetros definidos. A classificação deverá ter por base os seguintes aspetos: Rigor científico e técnico; Objetividade, clareza e coerência na execução prática; Capacidade de interpretação e composição. A classificação final corresponderá a 100 pontos.

Duração

A prova tem a duração de 45 minutos.

Material autorizado

Instrumento musical de altura definida (flauta de bisel, acordeão,...)

Lápis e borracha;

Será facultada a partitura com as melodias e o suporte áudio para o acompanhamento das músicas.

INFORMAÇÃO - PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

EDUCAÇÃO VISUAL

Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho | Despacho Normativo nº 2-A/2025, de 3 de março

Prova 03 | 2025

.....

2.º Ciclo do Ensino Básico

O presente documento divulga informação relativa à prova final do 2.º ciclo do ensino básico da disciplina de Educação Visual, a realizar em 2025, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Caracterização e estrutura da prova
- Critérios gerais de classificação
- Material
- Duração

Objeto de avaliação

A prova tem por referência o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e as respetivas áreas de competências, bem como as Aprendizagens Essenciais de Educação Visual e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova prática de duração limitada.

Caracterização da prova

A prova de equivalência à frequência é constituída por dois grupos de questões, incidindo sobre os conteúdos de Educação Visual do 2º Ciclo do ensino básico, permitindo avaliar as aprendizagens passíveis de avaliação numa prova prática de duração limitada. As questões são colocadas por meio de diferentes suportes, como, por exemplo imagens ou textos.

Estrutura

Prova Prática

Critérios gerais de avaliação

Trata-se de uma prova em que as respostas incidem no domínio “Apropriação e Reflexão”; “Interpretação e Comunicação”; “Experimentação e Criação” e terá a cotação de 100 pontos percentuais.

Duração

A prova tem a duração de 90 minutos mais 30 minutos de tolerância.

Material autorizado

O examinando deve ser portador de:

- Esferográfica de tinta azul ou preta
- Lápis de grafite HB
- Borracha branca
- Afia
- Régua 50 cm
- Lápis de cor
- Canetas de feltro
- Compasso
- Tesoura
- Cola líquida ou de *batom*

Materiais fornecidos pela escola:

- Folha de desenho A₃

Não é permitido o uso de corretor.

INFORMAÇÃO - PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA

Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho | Despacho Normativo nº 2-A/2025, de 3 de março

Prova 07 | 2025

.....

2.º Ciclo do Ensino Básico

O presente documento divulga informação relativa à prova final do 2.º ciclo do ensino básico da disciplina de Educação Tecnológica, a realizar em 2025, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Caracterização e estrutura da prova
- Critérios gerais de classificação
- Material
- Duração

Objeto de avaliação

A prova tem por referência o *Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória* e as respetivas áreas de competências, bem como as *Aprendizagens Essenciais* de Educação Tecnológica e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova prática de duração limitada.

Caracterização da prova

A prova de equivalência à frequência é constituída por dois grupos de questões, incidindo sobre os conteúdos de Educação Tecnológica do 2º Ciclo do ensino básico, permitindo

avaliar as aprendizagens passíveis de avaliação numa prova prática de duração limitada. As questões são colocadas por meio de diferentes suportes, como, por exemplo imagens ou textos.

Estrutura

Prova Prática

Critérios gerais de avaliação

Trata-se de uma prova em que as respostas incidem no domínio “Tecnologias da construção e da fabricação” e terá a cotação de 100 pontos percentuais.

Duração

A prova tem a duração de 45 minutos.

Material autorizado

O examinando deve ser portador de:

- Esferográfica de tinta azul ou preta
- Lápis de grafite HB
- Borracha branca
- Afia
- Régua (30 ou 40 cm)
- Esquadro
- Compasso
- Tesoura
- Cola líquida

Materiais fornecidos pela escola:

- Cartolina
- Cartão

Não é permitido o uso de corretor.

INFORMAÇÃO - PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

História e Geografia de Portugal

Decreto-Lei nº 55/2018, de 6 de julho / Despacho Normativo nº 2-A/2025 de 3 de março

Prova 05 | 2025

.....

2.º Ciclo do Ensino Básico

O presente documento divulga informação relativa à prova final do 2.º ciclo do ensino básico da disciplina de HGP, a realizar em 2025, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Material
- Duração

Objeto de avaliação

A prova tem por referência o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e as respetivas áreas de competência, bem como as Aprendizagens Essenciais de História e Geografia de Portugal e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova escrita de duração limitada.

Caracterização da prova

A Prova de Equivalência é composta por uma prova escrita, organizada em cinco grupos de itens.

Três dos grupos são de resposta obrigatória e dois apresentam entre 3 a 4 questões, que dão ao aluno a possibilidade de escolha.

A cotação da prova é de 100 pontos.

Estrutura

Prova escrita

5º ANO

TEMA A – A PENÍNSULA IBÉRICA: localização e quadro natural

Subtema A1: A Península Ibérica - localização

- continentes e oceanos;
- localização da Península Ibérica.

TEMA B - A PENÍNSULA IBÉRICA - DOS PRIMEIROS POVOS À FORMAÇÃO DE PORTUGAL (século XII)

Subtema B1 – As primeiras comunidades humanas da Península Ibérica

Subtema B2 – Os Romanos na Península Ibérica

Subtema B4 – A formação do Reino de Portugal

TEMA C – PORTUGAL DO SÉCULO XIII AO SÉCULO XVII

Subtema C2 - Portugal nos séculos XV e XVI

Subtema C3 – Portugal: da União Ibérica à restauração da independência

6º ANO

TEMA D - PORTUGAL DO SÉCULO XVIII AO SÉCULO XIX

Subtema D1 – O Império Português, o poder absoluto, a sociedade de ordens e a arte no século XVIII

TEMA E – Portugal no século XX

Subtema E1- Da Revolução Republicana de 1910 à Ditadura Militar de 1926

Subtema E3 – O 25 de Abril e o regime democrático

Critérios gerais de avaliação

As classificações a atribuir a cada resposta são expressas em números e resultam da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação.

As respostas ilegíveis são classificadas com zero pontos.

Itens de seleção (escolha múltipla):

A cotação total do item é atribuída às respostas que apresentem de forma inequívoca a única opção correta.

São classificadas com zero pontos as respostas em que seja assinalada:

- uma opção incorreta;
- mais do que uma opção.

Não há lugar a classificações intermédias.

Itens de construção:

Nos itens de resposta curta, a classificação é atribuída de acordo com os elementos de resposta solicitados e apresentados.

Nas questões de resposta curta e extensa serão contemplados como fatores de desvalorização:

- A não utilização adequada de conceitos específicos da disciplina.
- Utilização da Língua Portuguesa de forma pouco clara e correta.
- A má estruturação da resposta de acordo com o solicitado.
- A falta de conhecimento de factos e acontecimentos históricos.
- Incorreta interpretação/análise de mapas, documentos escritos e iconográficos.

Nas questões de opção, se o aluno responder a mais questões do que lhe é solicitado serão corrigidas as primeiras (ou primeira) que apresentar.

Duração

A prova tem a duração de 90 minutos

Material autorizado

A prova é realizada no enunciado, sendo apenas permitido, como material de escrita, caneta ou esferográfica de tinta indelével, azul ou preta. Não é permitido o uso de corretor.

INFORMAÇÃO - PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

INGLÊS

Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho | Despacho Normativo n.º 2 – A/2025, de 3 de março

Prova 06 | 2025

.....

2.º Ciclo do Ensino Básico

O presente documento divulga informação relativa à prova final do 2.º ciclo do ensino básico da disciplina de Inglês, a realizar em 2025, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Caracterização e estrutura da prova
- Critérios gerais de classificação
- Material
- Duração

Objeto de avaliação

A prova tem por referência o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e as respetivas áreas de competências, bem como as Aprendizagens Essenciais de Inglês – 2.º ciclo do Ensino Básico, as orientações presentes no Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas – QECR, e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova com componente escrita e com componente oral de duração limitada.

Caracterização da prova

A prova é realizada em dois momentos distintos. Num momento, são avaliados a compreensão do oral, o uso da língua e a leitura e a escrita (componente escrita da prova); no outro, avalia-se a interação e produção orais (componente oral da prova). Os itens têm como suporte estímulos orais, escritos e/ou visuais.

Estrutura

Compreensão oral

Avalia-se o desempenho do examinando na compreensão do oral, tendo como suporte um ou mais textos áudio.

Uso da língua e leitura

Avalia-se o desempenho do examinando na leitura e o uso da gramática e vocabulário em contexto. Os itens podem ter como suporte um ou mais textos.

Interação e/ou produção escritas

Avalia-se o desempenho do examinando em uma ou duas atividades de interação e/ou produção escritas, que apresentam orientações no que respeita à tipologia textual, ao(s) tema(s) e à extensão.

Interação e produção orais

Avalia-se o desempenho do examinando em atividades de interação e produção orais, que se desenvolvem em três momentos, recorrendo-se a um guião que os examinadores devem seguir. Os temas das atividades têm como referência o Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas – QECR.

CrITÉRIOS gerais de classificação

Prova escrita

A componente escrita das provas inclui itens de seleção (por exemplo, escolha múltipla) e itens de construção (por exemplo, resposta restrita). As respostas aos itens podem requerer a mobilização articulada de aprendizagens relativas a mais do que um dos domínios das Aprendizagens Essenciais.

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro. Na classificação das respostas a alguns itens, além de aspetos de conteúdo, podem ser considerados aspetos de correção linguística.

Nos itens de seleção, a cotação do item só é atribuída às respostas integralmente corretas. As respostas aos itens de construção podem ser classificadas de forma dicotómica ou por níveis

de desempenho, de acordo com os critérios específicos. No item de construção (resposta extensa), os critérios de classificação apresentam-se organizados por níveis de desempenho. A cada nível de desempenho corresponde uma determinada pontuação.

As provas, oral e escrita, são cotadas para 100 pontos, respetivamente.

A valorização dos domínios apresenta-se nos quadros seguintes:

Prova escrita

DOMÍNIOS DE REFERÊNCIA	PONDERAÇÃO (em pontos)
Compreensão Oral	30
Compreensão Escrita	30
Interação / Produção Escrita	40

Prova oral

DOMÍNIOS DE REFERÊNCIA	PONDERAÇÃO (em pontos)
Correção/ controlo (gramatical/vocabular e fonológico)	25
Fluência	25
Desenvolvimento temático, coerência e coesão	25
Interação	25

A classificação final corresponde à média aritmética simples, arredondada às unidades, das classificações obtidas nas duas componentes.

Duração

Componente escrita

A avaliação das competências que exigem o registo escrito das respostas tem a duração de 90 minutos.

Componente oral

A avaliação da interação e da produção orais tem uma duração máxima de 15 minutos, conforme estipulado na Tabela B, do Quadro V, do Despacho Normativo n.º 2-A/2025, de 3 de março.

Material autorizado

Na avaliação das competências que exigem o registo escrito das respostas:

- este é feito no próprio enunciado;
- apenas pode ser usada caneta ou esferográfica de tinta azul ou preta;
- não é permitida a consulta de dicionários;
- não é permitido o uso de corretor.

INFORMAÇÃO - PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

MATEMÁTICA

Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho | Despacho Normativo nº 2-A/2025, de 3 de março

Prova 62 | 2025

.....

2.º Ciclo do Ensino Básico

O presente documento divulga informação relativa à prova de equivalência à frequência do 2.º ciclo do ensino básico, da disciplina de Matemática, a realizar em 2024, nomeadamente:

- Objeto de avaliação;
- Caracterização da prova;
- Material;
- Duração.

Objeto de avaliação

A prova tem por referência o *Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória* e as respetivas áreas de competências, bem como as *Aprendizagens Essenciais* de Matemática e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova escrita de duração limitada.

Caracterização da prova

A prova é constituída por um único caderno, sendo permitido o uso da calculadora em todo o tempo de realização da prova.

As respostas são registadas no enunciado da prova.

Estrutura

Prova escrita.

A prova inclui itens de seleção (por exemplo, escolha múltipla) e itens de construção (por exemplo, resposta restrita).

Os itens podem ter como suporte um ou mais documentos, como, por exemplo, figuras, tabelas, textos e gráficos.

A sequência dos itens pode não corresponder à sequência das aprendizagens essenciais nos documentos orientadores.

Alguns dos itens podem envolver a mobilização de conteúdos de aprendizagem relativos a mais do que um tema.

A prova reflete uma visão integradora e articulada dos diferentes conteúdos de aprendizagem da disciplina.

A prova é cotada para 100 pontos.

A distribuição da cotação relativa aos domínios apresenta-se no Quadro 1.

Quadro 1 — Distribuição da cotação

Domínios	Cotação (em pontos)
Números	20 a 30
Geometria e Medida	35 a 45
Álgebra	20 a 30
Dados	5 a 15

A tipologia de itens, o número de itens e a cotação por item apresentam-se no Quadro 2.

Quadro 2 — Tipologia, número de itens e cotação

Tipologia de itens		Número de itens	Cotação por item (em pontos)
Itens de seleção	Escolha múltipla	5 a 8	3 a 5
	Associação		
	Ordenação		
	Completamento		
Itens de construção	Completamento	13 a 21	3 a 8
	Resposta curta		
	Resposta restrita		

Critérios gerais de avaliação

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro.

As respostas ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos.

Itens de seleção

Nos itens de seleção, a cotação do item só é atribuída às respostas integralmente corretas. Todas as outras respostas são classificadas com zero pontos.

Itens de construção

Nos itens de resposta curta são atribuídas pontuações às respostas, total ou parcialmente corretas, de acordo com os critérios específicos.

Nos itens de resposta restrita, os critérios de classificação apresentam-se organizados por níveis de desempenho ou por etapas. A cada nível de desempenho e a cada etapa corresponde uma dada pontuação.

A classificação das respostas aos itens cujos critérios se apresentam organizados por níveis de desempenho resulta da pontuação do nível de desempenho em que forem enquadradas e da aplicação dos critérios de desvalorização definidos para situações específicas.

A classificação das respostas aos itens cujos critérios se apresentam organizados por etapas resulta da soma das pontuações atribuídas às etapas apresentadas e da aplicação dos critérios de desvalorização definidos para situações específicas.

Nas respostas classificadas por níveis de desempenho, se permanecerem dúvidas quanto ao nível a atribuir, deve optar-se pelo nível mais elevado de entre os dois tidos em consideração. Qualquer resposta que não atinja o nível 1 de desempenho é classificada com zero pontos.

As respostas que não apresentem exatamente os mesmos processos de resolução, termos ou expressões constantes dos critérios específicos de classificação são classificadas em igualdade de circunstâncias com aquelas que os apresentem, desde que o seu conteúdo seja cientificamente válido, adequado ao solicitado e enquadrado pelos documentos curriculares de referência.

Nas respostas em que não sejam explicitadas todas as etapas previstas nos critérios específicos, a pontuação a atribuir a cada uma das etapas não expressas, mas cuja utilização ou conhecimento esteja implícito na resolução apresentada, é a que consta dos critérios específicos.

No caso de a resposta apresentar um erro numa das etapas, se a dificuldade da resolução das etapas subsequentes se mantiver, a pontuação a atribuir a cada uma delas é a que consta dos critérios específicos. Se a dificuldade de resolução das etapas subsequentes diminuir significativamente em virtude do erro cometido, a pontuação máxima a atribuir a cada uma delas é a parte inteira de metade da pontuação prevista.

No quadro seguinte, apresentam-se situações específicas passíveis de desvalorização que podem ocorrer nas respostas aos itens de resposta restrita.

Situações específicas passíveis de desvalorização
Ocorrência de erros de cálculo.
Apresentação de cálculos intermédios com um número de casas decimais diferente do solicitado.
Apresentação do resultado final numa forma diferente da solicitada ou com um arredondamento incorreto.
Utilização de simbologia ou de expressões incorretas do ponto de vista formal.

Verificando-se alguma destas situações específicas, são aplicadas as seguintes desvalorizações:

- 1 ponto pela ocorrência de uma ou duas das situações descritas;
- 2 pontos pela ocorrência de três ou quatro das situações descritas.

As desvalorizações são aplicadas à soma das pontuações atribuídas às etapas ou à pontuação correspondente ao nível de desempenho em que a resposta for enquadrada.

Duração

A prova tem a duração de 90 minutos.

Material autorizado

Como material de escrita, apenas pode ser usada caneta ou esferográfica de tinta indelével azul ou preta.

O uso de lápis só é permitido nas construções que envolvam a utilização de material de desenho.

O aluno deve ser portador de:

- material de desenho e de medição (lápis, borracha, régua graduada, compasso, esquadro e transferidor);
- calculadora - aquela com que trabalha habitualmente (gráfica ou não), desde que satisfaça cumulativamente as seguintes condições:
 - ter, pelo menos, as quatro operações aritméticas elementares;
 - ser silenciosa;
 - não necessitar de alimentação exterior localizada;
 - não ter cálculo simbólico (CAS);
 - não ter capacidade de comunicação à distância;
 - não ter fitas, rolos de papel ou outro meio de impressão.

Não é permitido o uso de corretor.

INFORMAÇÃO - PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

Português

Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho | Despacho Normativo n.º 2-A/2025, de 3 de março

Prova 61 | 2025

.....

2.º Ciclo do Ensino Básico

O presente documento divulga informação relativa à prova final do 2.º ciclo do ensino básico da disciplina de **Português**, a realizar em 2025, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Critérios gerais de classificação
- Material
- Duração

Objeto de avaliação

A prova tem por referência o *Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória* e as respetivas áreas de competência, bem como as *Aprendizagens Essenciais de Português* e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova com componente escrita e com componente oral de duração limitada.

Caracterização da prova

A prova é realizada em dois momentos distintos. Num momento, são avaliados os domínios da Compreensão do Oral, da Leitura, da Educação Literária, da Gramática e da Escrita (componente escrita da prova); no outro, avalia-se a Expressão Oral, através da leitura em voz alta e da apresentação oral de um tema proposto (componente oral da prova).

Estrutura

Prova Escrita

No Grupo I, avalia-se a Compreensão do Oral, através da audição de um documento gravado ou lido por um professor no início da realização da prova, e integra itens de seleção. Este domínio é avaliado nos primeiros quinze minutos da prova.

No Grupo II, avalia-se a aprendizagem no domínio da Leitura e no domínio da Educação Literária. Este grupo é constituído por um texto não literário, que serve de suporte a itens de seleção e construção, e por outro que consta da “Lista de obras e textos para Educação Literária” (*Aprendizagens Essenciais de Português*).

Neste grupo, além da interpretação de textos/excertos em presença, a resposta aos itens pode implicar a mobilização de conhecimentos sobre as obras estudadas.

Para além de aspetos de conteúdo, poderão ser considerados aspetos de correção linguística.

No Grupo III, avalia-se a aprendizagem no domínio da Gramática, através de itens de seleção (associação, complemento) e construção (resposta curta).

O Grupo IV é constituído pelo domínio da Escrita e integra um item de resposta extensa (de 140 a 200 palavras) em que se avaliam os seguintes aspetos: tema/ tipologia; coerência; estrutura; morfologia/ sintaxe; reportório vocabular e ortografia.

Prova Oral

Na componente oral avalia-se a capacidade do examinando se expressar de forma correta e adequada, de acordo com objetivos diversificados.

Critérios gerais de avaliação

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação, apresentados para cada item, e é expressa por um número inteiro.

Na componente escrita, nos itens de seleção, a cotação do item só é atribuída às respostas integralmente corretas. Podem ser atribuídas pontuações a respostas parcialmente corretas, de acordo com os critérios específicos. Nas respostas aos itens de seleção, a transcrição do texto da opção escolhida é considerada equivalente à indicação da letra ou do número correspondente. Nos itens de escolha múltipla, a cotação do item só é atribuída às respostas que apresentem de forma inequívoca a opção correta. Todas as outras respostas são classificadas com zero pontos.

Nos itens de construção, resposta curta, são atribuídas pontuações a respostas total ou parcialmente corretas, de acordo com os critérios específicos. Nos itens de resposta restrita e

de resposta extensa, os critérios de classificação apresentam-se organizados por níveis de desempenho ou por etapas. A cada nível de desempenho ou a cada etapa corresponde uma dada pontuação. A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação, apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro.

As respostas que não apresentem exatamente os mesmos termos ou interpretações constantes dos critérios específicos de classificação são classificadas em igualdade de circunstâncias com aquelas que os apresentem, desde que o seu conteúdo seja cientificamente válido, adequado ao solicitado e enquadrado pelos documentos curriculares de referência.

Os descritores de níveis de desempenho da resposta extensa, a Produção Escrita do Grupo IV, integram os parâmetros: tema/ tipologia; coerência; estrutura; morfologia/ sintaxe; reportório vocabular e ortografia.

Se permanecerem dúvidas quanto ao nível a atribuir, deve optar-se pelo nível mais elevado de entre os dois tidos em consideração.

Para efeitos de contagem, considera-se uma palavra qualquer sequência delimitada por espaços em branco, mesmo quando esta integre elementos ligados por hífen (exemplo: /di-lo-ei/). Qualquer número conta como uma única palavra, independentemente dos algarismos que o constituam (exemplo: /2025/).

Na componente oral, os critérios de classificação podem apresentar-se organizados por níveis de desempenho.

A prova apresenta 2 grupos de itens.

No Grupo I, avalia-se a leitura em voz alta, através da observação da expressividade, da fluência, do respeito pela pontuação, dicção e ritmo.

No Grupo II, avalia-se a Produção Oral, através da apresentação oral de um tema proposto.

Os descritores de níveis de desempenho da expressão oral integram os parâmetros: tema e tipologia; coerência e pertinência da informação; estrutura e coesão; reportório vocabular; dicção e ritmo.

O afastamento integral dos aspetos de conteúdo implica que a resposta seja classificada com zero pontos.

As provas, oral e escrita, são cotadas para 100 pontos, respetivamente. A valorização dos domínios apresenta-se nos quadros seguintes:

Prova Escrita

DOMÍNIOS DE REFERÊNCIA	PONDERAÇÃO (em pontos)
Compreensão do Oral	20
Leitura / Educação Literária	35
Gramática	20
Escrita	25

Prova Oral

DOMÍNIOS DE REFERÊNCIA	Ponderação (em pontos)
Leitura • Fluência de leitura, expressividade, dicção, ritmo e respeito pela pontuação.	40
Produção oral • Capacidade de se expressar de forma correta e adequada, de acordo com objetivos diversificados.	60

Duração

Componente Escrita

A prova tem a duração de 90 minutos.

Componente Oral

A prova tem a duração de 15 minutos.

Material autorizado

Na avaliação das competências que exigem o registo escrito das respostas:

- este é feito no próprio enunciado;
- apenas pode ser usada caneta ou esferográfica de tinta azul ou preta indelével ;
- não é permitida a consulta de dicionários;
- não é permitido o uso de corretor;
- na Prova Oral, os alunos não poderão recorrer a nenhum tipo de material para além do fornecido pelo Júri da Prova.

INFORMAÇÃO - PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho | Despacho Normativo nº 2-A/2025, de 3 de março

Prova 66 | 2025

.....

2.º Ciclo do Ensino Básico

O presente documento divulga informação relativa à prova de Equivalência à Frequência do 2.º ciclo do ensino básico da disciplina de Tecnologias de Informação e Comunicação a realizar em 2025, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Material
- Duração

Objeto de avaliação

A prova tem por referência o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e as respetivas áreas de competência, bem como as Aprendizagens Essenciais de Tecnologias da Informação e Comunicação e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova escrita de duração limitada.

Caracterização da prova

A prova é constituída por 3 grupos (1 obrigatório e 2 de opção). Nos grupos de opção o aluno opta apenas por realizar 1.

- Grupo I – Dados e Estatística.
- Grupo II (opção) – Pensamento Computacional
- Grupo III (opção) – Segurança, responsabilidade e respeito em ambientes digitais

Estrutura

GRUPO I, GRUPO II e GRUPO III – Respostas realizadas no computador

Critérios gerais de avaliação

Grupo	Conteúdos	Estrutura	Cotação
Grupo I Dados e Estatística	Criação de uma folha de cálculo Formatação de uma folha de cálculo Utilização de fórmulas e funções para processar números Criação de gráficos para representar informação	Através da utilização da aplicação Microsoft Excel deverão ser executadas as tarefas propostas nas várias questões.	50%
Grupo II (opção) Pensamento Computacional	Etapas de resolução de um problema. Programação: - Operadores; - Variáveis; - Estruturas de controlo condicional; - Estruturas de repetição.	Através da utilização da aplicação <i>online</i> Makecode Microbit deverá ser criado um projeto de acordo com uma sequência de instruções a executar nas tarefas propostas nas várias questões.	50%
Grupo III (opção) Segurança, responsabilidade e respeito em ambientes digitais	Browser Motor de busca Redes sociais Navegação na Internet	Através da utilização da aplicação <i>online</i> Intuitivo, deverão ser dadas respostas a uma série de questões.	50%

Duração

A prova tem a duração de 90 minutos.

Material autorizado

Utilização de caneta ou esferográfica de tinta azul ou preta;

Computador;

Internet;

Aplicação Microsoft Excel;

Aplicação *online* Makecode Microbit;

Aplicação *online* Intuitivo.